



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 415/2017

Protocolos nºs 11887 e 11888/2017

João Pessoa, 22 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

Autorizar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**, aos servidores **LUCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250133403, titular da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, e **CICERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201322659, lotados na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, de João Pessoa/PB a Brasília/DF, no dia 29/08/2017, com retorno previsto para o dia 1º/09/2017.

Os servidores participarão da reunião sobre o SIGEP (FolhaweB), na sede do Tribunal Superior do Trabalho - TST, na cidade citada (Prot. nº 11643/2017).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria